



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2244 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09/05/06

O Secretário da Mesa

Assunto: Comissões cobradas pela CGD

Destinatário: Primeiro Ministro

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Este tema já mereceu duas anteriores perguntas, ambas sem resposta substantiva.

Em 21 de Abril de 2006 dirigi ao Primeiro Ministro o requerimento nº 1903/X(1ª) sobre comissões cobradas pela CGD para a manutenção de contas à ordem. Nunca obtive resposta ao longo de quinze meses.

Em 18 de Julho de 2007 voltei a insistir inquirindo de novo o Primeiro Ministro sobre um tema que continuava a preocupar dezenas de milhares de portugueses e que é sistematicamente objecto de reclamações e cartas enviadas ao Grupo Parlamentar do PCP.

Em Agosto de 2007 a Presidência do Conselho de Ministros informou-me que o *“assunto foi encaminhado para o Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, tendo sido solicitados elementos que possibilitem uma resposta adequada”*.

Passados mais quase vinte e um meses continuo sem resposta. E as reclamações e as cartas continuam a ser-nos dirigidas.

É absolutamente inqualificável que o Governo não responda a perguntas que lhe foram sucessivamente respondidas desde há mais de três anos.

E por isso, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, volto a solicitar ao Senhor Primeiro Ministro que responda às seguintes perguntas:



1. Tenciona o Governo continuar a permitir que a CGD cobre as comissões de despesas de manutenção das contas à ordem referidas?
2. Vai o Governo permitir esta afronta e esta atitude discriminatória da CGD para com os portugueses com baixos rendimentos deste País?
3. Confirma, ou não, o Governo que estas medidas tão injustas e anti-sociais não vão também atingir os pensionistas e reformados com saldos médios trimestrais inferiores a mil euros?

Em anexo: cópia das duas anteriores perguntas e da "informação" da Presidência do Conselho de Ministros de Agosto de 2007.

Palácio de São Bento, 5 de Maio de 2009

O Deputado:



(Honório Novo)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

21/4/2006
Ribeiro

Requerimento
(21-04-2006)

Nº 1903/X (1a) - AC

Assunto: Comissões de manutenção de contas na CGD

Apresentado por: **Deputado Honório Novo (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

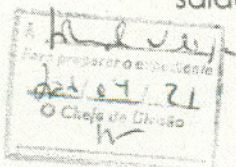
Recentemente, a Caixa Geral de Depósitos endereçou a muitos dos seus clientes com contas à ordem um ofício onde, depois de reafirmar o seu empenho "em oferecer aos clientes as melhores condições de preço/qualidade em toda a gama de prestação de serviços", incluindo tudo o que diz respeito às "despesas de manutenção das contas à ordem", informa das novas modalidades que vai passar a praticar no que respeita a estas últimas despesas.

Assim, a CGD informa os seus "estimados clientes" que estes, se quiserem "continuar a usufruir da isenção da comissão de despesas de manutenção" terão de ter em cada trimestre um "saldo médio superior a mil euros, ter crédito de vencimento ou ter aplicações financeiras" associadas à respectiva conta.

Depois da anunciada recusa de algumas instituições financeiras em abrir contas a pessoas sem recursos, (i. e., a pobres), depois da anunciada tentativa para cobrar taxas por operações de multibanco, eis mais um exemplo da panóplia de expedientes usados pelos bancos para chegar ao final de cada ano com lucros de milhares de milhões de euros!

Esquece a CGD que muitos dos seus clientes são pensionistas e reformados cujas contas são abertas nesta instituição bancária por imposição legal.

Esquece também a CGD que muitos destes reformados e pensionistas têm pensões inferiores ou próximas do salário mínimo e que, a par de muitos outros portugueses, nunca terão hipótese (nem rendimentos) para manter saldos médios trimestrais superior a 1.000 euros!





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Esquece a CGD que este tipo de clientes – muitos destes constringidos a abrir contas para poderem receber míseras e quase indignas reformas, pensões e salários – não têm "crédito de vencimento", muito menos "aplicações financeiras".

Esta decisão/anúncio de criar taxas de cobrança de despesas de manutenção a quem tem menos recursos mostra bem a que níveis pode chegar a hipocrisia e o descaramento da "gestão" económica de instituições que, (ainda por cima) são públicas.

Esta é uma situação que não pode dizer respeito a uma área específica da actividade governativa. Esta é uma situação que por razões políticas e éticas diz respeito ao Governo no seu todo. Por isso e perante os factos relatados, dirijo-me ao **Senhor Primeiro Ministro**, para que, como máximo responsável do Governo do País, me preste as seguintes informações:

- Vai o Governo permitir que a CGD (ou qualquer outra instituição bancária com sede em Portugal) possa decidir criar as comissões de despesas de manutenção de contas referidas?
- Vai o Governo permitir esta afronta e esta atitude discriminatória da CGD para com os reformados, os pensionistas e os portugueses com baixos rendimentos deste País?

O Deputado

(Honório Novo)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLICQUE-SE
E EXPECIENE-SE

18.7.2007
Rosa e
Ally

Requerimento

(18-07-2007)

1747/X-2.ª-AC

Assunto: **Comissões sobre contas à ordem (CGD)**

Apresentado por: **Deputado Honório Novo (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Desde há mais de um ano que a Caixa Geral de Depósitos dirige aos seus clientes com contas à ordem um ofício onde reafirma o seu empenho "em oferecer as melhores condições de preço/qualidade em toda a gama de prestação de serviços", mas onde também informa das novas modalidades que vai passar a praticar no que respeita a despesas de manutenção de contas à ordem.

Os clientes da CGD ficam então a saber que se quiserem "continuar a usufruir da isenção da comissão de despesas de manutenção" terão de ter em cada trimestre um "saldo médio superior a mil euros, ter crédito de vencimento ou ter aplicações financeiras" associadas à respectiva conta.

Parece que a CGD, a fazer fé em informações entretanto fornecidas, não pretende – pelo menos para já - vir a incluir neste dispositivo de imposição de comissões os seus clientes pensionistas e reformados cujas contas bancárias tenham sido aí abertas por imposição legal, mesmo que em condições médias de saldo inferiores ao valor atrás anunciado.

Esquece, porém, a CGD que há um enorme número de clientes – cujo direito a possuir uma conta bancária, ainda por cima numa instituição financeira pública, tem que ser considerada um direito de cidadania – não têm "créditos de vencimento" capazes de assegurar um saldo médio trimestral superior a mil euros, muito menos possuem "aplicações financeiras".

Esta decisão/anúncio de criar taxas de cobrança de despesas de manutenção a quem tem menos recursos mostra bem a que níveis chega o desçaramento da "gestão" económica de instituições que, (ainda por cima) são públicas.

Quando em Abril de 2006 tomei pela primeira vez conhecimento desta situação, dirigi um requerimento ao Senhor Primeiro-Ministro. Considerei





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

então – como continuo a considerar hoje – que esta situação deveria ser do conhecimento do máximo responsável do Governo, exigindo deste uma atitude imediata e com a sensibilidade social necessária para arrear caminho e impedir que muitos dos portugueses que têm parcos vencimentos pudessem ser, ainda por cima, confrontados com penalizações absolutamente injustas e indignas. Considerava – e considero – que esta é uma situação que não pode dizer respeito a uma área específica da actividade governativa. Esta é uma situação que por razões políticas e éticas diz respeito ao Governo no seu todo.

Pelos vistos, enganei-me. Quinze meses depois de ter dirigido aquele requerimento ao Primeiro-Ministro, continuo sem qualquer resposta, nem ao menos uma informação preliminar que desse conta de remissão do documento para um qualquer outro membro de Governo a quem tivesse sido cometida a responsabilidade de fornecer explicações ou de corrigir a anomalia.

Entretanto, e ao longo de todos estes meses, tenho recebido – e o Grupo Parlamentar do PCP – múltiplos registos (cartas, mensagens, correios electrónicos) dando nota que a CGD continua a insistir com esta directriz verdadeiramente inaceitável.

Por isso entendo que se justifica plenamente voltar a insistir, dirigindo-me de novo ao Senhor Primeiro-Ministro para que, como máximo responsável do Governo de Portugal, me preste as seguintes informações:

1. Tenciona o Governo continuar a permitir que a CGD cobre as comissões de despesas de manutenção das contas à ordem referidas?
2. Vai o Governo permitir esta afronta e esta atitude discriminatória da CGD para com os portugueses com baixos rendimentos deste País?
3. Confirma, ou não, o Governo que estas medidas tão injustas e anti sociais não vão também atingir os pensionistas e reformados com saldos médios trimestrais inferiores a mil euros?

O Deputado

(Honório Novo)

Of. N.º 8253
Data: 02-08-2007



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

E.º N.º 10962
P.º N.º A.03.03.03.14 - 6833/07

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	4210
Processo N.º	02,08,2007

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Senhora Chefe de Gabinete

Tendo presente o ofício de V. Exa., de 25 de Julho, referente ao Requerimento n.º 1747/X/(2ª) – AC, de 18 de Julho, referente às «Comissões sobre contas à ordem (CGD)», cumpre-me informar que o assunto foi encaminhado para o Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, tendo sido solicitados elementos que possibilitem uma resposta adequada, no prazo referido.

Com os melhores cumprimentos

R. O Chefe de Gabinete

Pedro Lourtie

FERNANDO SOTO ALMEIDA
Assessor Administrativo

jrs/pp